



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO N.º 15 /2020

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, em resposta ao contido no Of. n° 73/2020 do Poder Executivo, sugerindo ao Senhor Prefeito, a proceder o remanejamento da dotação orçamentária com impedimento de execução, referente a Emenda Impositiva n° 2, para o setor da saúde, especialmente no combate a pandemia do Covi-19.

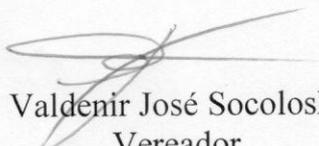
#### Justificação

Como é público e notório, a população está sendo assolada pela pandemia do Covid-19, e neste sentido, todos os esforços no sentido de combatê-la, devem ser priorizados.

Portanto, nos termos do art. 103, § 5º, II da Lei Orgânica, é a Indicação para o remanejamento.

Paula Freitas-PR, 7 de Abril de 2020.

  
Celso Gilberto Filisberto  
Vereador

  
Valdenir José Socoloski  
Vereador